



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 1214/2022

### LOTAÇÃO DE SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 39, 49, 50, I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando ainda que o (a) servidor (a) GERALDO ALVES BISPO, Professor Nível III, está apto para o andamento de suas atividades laborativas.

#### RESOLVE:

LOTAR o servidor municipal estatutário, o Sr. GERALDO ALVES BISPO, matrícula nº 13463, cargo efetivo de Professor Nível III, Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer, para desenvolver suas atividades na Escola Rural Pe. Inaldo - Projeto Brasília, a partir desta data.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 06 de junho de 2022.

  
CÉLIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal